



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.094/2019, de 14 de outubro de 2019.

Declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança de Céu Azul, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarado de “Utilidade Pública” o Conselho Comunitário de Segurança de Céu Azul, Estado do Paraná, CNPJ N.º 78.105.723/0001-42, estabelecido na Rua Marechal Cândido Rondon, n.º 211, centro, nesta cidade de Céu Azul, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 14 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 14 / 10 / 2019

Página: 1 e 2 edição 277